

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



---

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 018/2015**

O Prefeito João Paulo, do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e em conformidade com as Leis nº 05/94 de 28 de Outubro de 1994, nº. 04 e 05 de 24 de NOVEMBRO DE 1998, Lei nº. 008/01 de 27 de Agosto de 2001 e Lei 003/2007 de 25 de Abril de 2007, que **REALIZARÁ CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO (REDA)** de PROVAS E PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas do quadro geral de servidores deste Município. Será regido pelas normas deste Edital, pela Lei Orgânica e demais legislações pertinentes.

### **1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público e Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares em vigor, além dos citados no *caput*.

1.2 O Concurso Público e Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Empresa S&R Concursos e Pesquisas LTDA, obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, publicada no quadro informativo desta Prefeitura.

1.3 O Concurso destina-se ao preenchimento de 74 vagas para Regime Estatutário e 13 vagas para Processo Seletivo (REDA) no quadro de servidores públicos do município de Érico Cardoso – BA, a distribuição dos locais de trabalho para a qual os candidatos classificados serão encaminhados, ficará a disposição da Administração Municipal, conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida para cada uma:

#### **a) SECRETARIA DA SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL:**

Vagas	Cargos	Escolaridade Requisitos Mínimos	CH	Salário	Valor da Inscrição
01	Médico	Nível Superior Completo	20h	R\$8.000,00	R\$ 80,00
01	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00
01	Fisioterapeuta / REDA	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 50,00
01	Farmacêutico Bioquímico	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00
01	Médico Veterinário	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 80,00
01	Odontólogo / Rio da Caixa	Nível Superior Completo	20h	R\$5.000,00	R\$ 80,00
01	Técnico em Enfermagem / Paramirim das Crioulas	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
03	Técnico em Enfermagem / Sede e Zona Rural	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
02	Técnico em Enfermagem / Sala de Vacina da Sede e Campanha de vacinação na Sede e Zona Rural	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00

CNPJ: 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, 66 Centro

CEP: 46180-000, Érico Cardoso-Bahia. Fone: (77) 36772123 / 36772251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



02	Enfermeiro / Sede	Nível Superior Completo	20h	R\$2.500,00	R\$ 70,00
01	Enfermeiro / Povoado de Rio da Caixa	Nível Superior Completo	20h	R\$2.500,00	R\$ 70,00
01	Enfermeiro / Povoado de Paramirim das Crioulas	Nível Superior Completo	20h	R\$2.500,00	R\$70,00
01	Digitador	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
01	Assistente Social / Rio da caixa e Região Serrana	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$70,00
01	Assistente Social / Sede	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$70,00

**b) SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Vagas	Cargos	Escolaridade Requisitos Mínimos	CH	Salário	Valor da Inscrição
06	Guarda Municipal	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
02	Procurador Jurídico	Nível Superior Completo	20h	R\$2.000,00	R\$70,00
01	Engenheiro Civil	Nível Superior Completo	20h	R\$3.000,00	R\$ 70,00
01	Biólogo	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00
01	Digitador	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
02	Fiscal de Tributos	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
01	Supervisor de Veículo	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00

**c) SECRETARIA DE BEM-ESTAR E AÇÃO SOCIAL:**

Vagas	Cargos	Escolaridade Requisitos Mínimos	CH	Salário	Valor da Inscrição
01	Assistente Social	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00

**d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Vagas	Cargos	Escolaridade Requisitos Mínimos	CH	Salário	Valor da Inscrição
01	Assistente Social	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00
01	Psicólogo	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00
01	Nutricionista	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00
01	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo	20h	R\$1.600,00	R\$ 70,00
01	Educador Físico	Nível Superior Completo	20h	R\$1.200,00	R\$ 70,00
01	Psicopedagogo	Nível Superior Completo	20h	R\$1.200,00	R\$ 70,00
03	Secretário Escolar / Colégio Municipal Clériston Andrade	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
02	Secretário Escolar / Colégio Municipal do Povoado de Barra	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00

CNPJ: 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, 66 Centro

CEP: 46180-000, Érico Cardoso-Bahia. Fone: (77) 36772123 / 36772251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



02	Secretário Escolar / Escola Municipal Coronel José de Souza Spínola	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
02	Secretário Escolar / Escola Municipal Érico Caires Cardoso	Nível médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
02	Secretário Escolar / Creche-Escola Dulce Viana	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
02	Secretário Escolar / Colégio Municipal do Povoado de Rio da Caixa	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
01	Professor de Informática (Ensino Fundamental II) / Colégio Municipal Clériston Andrade	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 70,00
01	Professor de Informática (Ensino Fundamental II) / Colégio Municipal do Povoado de Rio da Caixa	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$70,00
01	Professor de Inglês (Ensino Fundamental II)	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 70,00
01	Professor de Geografia (Ensino Fundamental II)	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 70,00
01	Professor de História (Ensino Fundamental II)	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 70,00
01	Professor de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental II)	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 70,00
01	Professor de Biologia (Ensino Fundamental II)	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 70,00
10	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I / REDA	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 50,00
01	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I / Escola de Morro do Fogo	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$50,00
01	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I / Escola de Lavrinha	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$50,00
04	Professor de Ensino Fundamental II	Nível Superior Completo	20h	R\$780,00	R\$ 70,00
01	Pedagogo	Nível Superior Completo	20h	R\$1.200,00	R\$ 70,00
02	Pedagogo / Zona Rural	Nível Superior Completo	20h	R\$1.200,00	R\$ 70,00
01	Merendeira / Colégio Municipal do Povoado de Rio da Caixa	Nível Fundamental	20h	R\$724,00	R\$40,00
01	Merendeira / Sede	Nível Fundamental	20h	R\$724,00	R\$40,00
02	Agente Administrativo	Nível Médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
01	Digitador	Nível médio	20h	R\$724,00	R\$50,00
01	Auxiliar de serviços gerais / Rio da Caixa	Nível Fundamental	20h	R\$724,00	R\$40,00
02	Auxiliar de serviços gerais / Sede	Nível Fundamental	20h	R\$724,00	R\$40,00

CNPJ: 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, 66 Centro

CEP: 46180-000, Érico Cardoso-Bahia. Fone: (77) 36772123 / 36772251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



1.4 As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público do Município de Érico Cardoso.

1.5 Os candidatos classificados para todos os cargos ficarão à disposição da Prefeitura Municipal Érico Cardoso e irão prestar os seus serviços, na localidade a ser oportunamente determinada pela municipalidade

1.6 As vagas serão preenchidas na ordem de classificação, por ato de nomeação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decisão que será do órgão da Municipalidade em conformidade com deveres e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo.

1.7 O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, consideradas a necessidade e a conveniência do serviço público.

1.7.1 Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de concurso para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

1.8 As exigências constantes do quadro (item 1.3) quanto à escolaridade/pré-requisitos, referente ao registro no Ministério da Educação, será atendida, quando registrado na Secretaria de Educação do Estado.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga.

2.2 O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

2.2.1 O candidato portador de necessidades especiais, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Cargo/Função a que concorre, e ainda, em relação à parte, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas que foram reservadas aos portadores de necessidades especiais para o Cargo/Função a que concorre.

2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



2.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

2.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o Cargo/Função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

2.6 As solicitações de atendimento especial deverão ser encaminhadas à empresa organizadora do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, através do **e-mail: [srconcursosepesquisas@yahoo.com.br](mailto:srconcursosepesquisas@yahoo.com.br)**. A sua necessidade deverá ser comprovada por meio de atestado médico, com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

2.7 O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

2.8 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## **2.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade.

3.4 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

3.5 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

3.7 É de responsabilidade do candidato, o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o Comprovante de Pagamento, até a data de realização da prova.

3.8.1 O pagamento poderá ser efetuado através de Boleto Bancário. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

3.9 Não serão acatados, em hipótese alguma, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

3.10 A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. Para isso o candidato terá que conferir através do site, na seção **ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS**, 72 horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada.

3.11 Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.12 O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.12.1 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição as taxas não serão devolvidas.

3.12.2 O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo, conforme exposto na tabela de cargos.

3.12.3 Se por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o boleto bancário da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via do mesmo através da internet, na seção **ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS**, através do site até a data de vencimento da mesma.

3.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.14 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:

- a) Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);
- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

3.15 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail ou *fax*.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



3.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.16.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.16.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

3.17 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas, deverá encaminhar à empresa organizadora do concurso, por SEDEX (em endereço a ser fornecido pela Empresa através do telefone de contato (71) 3378-6756) ou através do e-mail: [srconcursosepesquisas@yahoo.com.br](mailto:srconcursosepesquisas@yahoo.com.br) e sua necessidade deverá ser comprovada por meio de atestado médico, com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

3.17.1 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.17.2. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar de acordo com o estabelecido no subitem 3.17.

3.18 Por razões de segurança, os cadernos de questões serão entregues aos candidatos após 03 (três) horas do início da prova objetiva.

#### **4.0 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ficarão abertas no período de 23/02/2015 a 09/03/2015, através do site: [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br).

4.1.1 Os candidatos que realizarem a inscrição no dia 09/03/2015 poderão efetuar o pagamento da taxa referente às inscrições até o dia 10/03/2015.

4.2 Poderão candidatar-se ao referido Concurso, todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos, sendo também necessários para a investidura:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- b) Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- c) Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- f) Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;
- i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- j) Possuir na data da posse idade mínima de 18 anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



4.3 O pagamento deverá ser efetuado através de Boleto Bancário. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

## 5.0 DO CONCURSO

5.1 O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.
- b) Prova de Sanidade Física e Mental, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os cargos, sendo a realização dos exames de inteira responsabilidade do candidato e a avaliação e emissão de atestados de saúde realizados por equipe médica designada pelo município.

5.2 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o concurso.

5.3 A prova objetiva escrita será de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.

5.4 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I (Conteúdo Programático) deste Edital, contendo cada questão, 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

### NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

### MÉDIO + NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL MÉDIO	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	Noções básicas de informática	5
	<b>TOTAL</b>	<b>35</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA



**MÉDIO + TÉCNICO E DIGITADOR**

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL MÉDIO	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	5
	<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

**SUPERIOR**

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	Português	08
	Matemática e Raciocínio Lógico	08
	Conhecimentos Gerais	08
	Conhecimentos Específicos	11
	<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

**6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

6.1 As provas serão realizadas no dia 10/05/2015 e os locais serão divulgados através de Edital publicado no quadro de informações desta Prefeitura e no site da empresa organizadora do concurso no seguinte endereço eletrônico: [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br)

6.2 Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do concurso através dos telefones (71) 3363-6455 / (71) 3378-6756, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

6.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.

6.5 O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do **comprovante de inscrição e do documento de identidade (original)** utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.

6.6 Durante a realização da prova não será permitido portar ou fazer uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

6.8 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **07h10** e fechados às **07h45**, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso. (Horário de início das Provas **08h00** - Horário Local). E caso ocorra em dois turnos, no turno da tarde os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **13h15** e fechados às **13h45** (Horário de início das Provas **14h00** - Horário Local).

6.9 Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do concurso.

6.10 A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.

6.11 O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do concurso.

6.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição do Cartão de Resposta por erro do mesmo.

6.13 O candidato que deixa de assinar o Cartão de Respostas no local destinado à assinatura, será eliminado do concurso.

6.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do concurso:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Porta arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do concurso documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

6.16 O uso da borracha ou corretivo na superfície do Cartão de Respostas acarretará a anulação do mesmo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



6.17 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora do concurso será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o concurso.

6.18 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

## **7.0 DOS TÍTULOS**

7.1 Os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão apresentar cópia autenticada dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos com no máximo 48 horas após a publicação do resultado parcial do concurso. Os mesmos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso situada à Travessa General Labatut, Érico Cardoso – Bahia.

7.1.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

7.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital não serão analisadas.

7.2 Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

7.2.1 Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

7.2.2 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

7.3 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado de conclusão do curso.

7.4 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 7º da resolução CNE/CES no 1 de 8 de junho de 2007.

7.4.1 Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

7.4.2 Não será considerado como curso de pós-graduação *lato sensu* o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas não estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

7.5 Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máximo de Títulos	Pontos por Título	Total de pontos
01	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	01 ponto	01
02	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	03 pontos	03
03	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	05 pontos	05
04	Experiência profissional na função de Vigilância a Saúde	06 (seis)	01 ponto / para cada seis meses completos de experiência	06
05	Publicação de pesquisas na área de saúde coletiva como autor principal	05 (cinco)	01 ponto	05
<b>Pontuação Máxima</b>				<b>20</b>

7.6 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

7.7 Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

7.8 O número de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos inscritos no cargo relacionado no item 7.1 entregues pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerentes aos cargos deste concurso, serão no máximo de 20 (vinte) pontos por candidato conforme quadro abaixo e item 7.9:

Obs1: Os títulos terão peso 1,0 o que corresponde a 10% do valor total da prova.

7.9 A experiência profissional de que trata o item 04 do quadro das atribuições de pontos para avaliação de títulos acima, deverá ser devidamente comprovada através de declaração da respectiva Secretaria de Saúde, especificando o período em que o serviço foi prestado, devidamente acompanhada por cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contracheques, contrato de trabalho devidamente registrado e/ou outro meio de prova. A apresentação de simples declaração emitida pelo órgão empregador desacompanhada da prova da relação empregatícia (CTPS, holerites, etc.) não terá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



validade e não servirá como prova da experiência profissional para efeito de pontuação. Havendo dúvidas quanto à relação de emprego, é facultada à Comissão Realizadora do Concurso ou Administração a promoção de diligência junto ao órgão empregador destinada a verificar a veracidade da relação empregatícia.

**7.10 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.**

7.11 Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso. Inclusive as experiências na área pública deverão ser direcionadas com os cargos escolhidos pelos candidatos.

7.12 Os títulos entregues, referentes à tabela acima nos item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos no item 01.

7.13 Não serão aceitos títulos entregues enviados por fax

## **8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação, totalizando 100 pontos. Os pesos são determinados conforme tabelas abaixo:

### **NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>
Português	<b>3.5</b>
Matemática	<b>3.5</b>
Conhecimentos Gerais	<b>3.0</b>

### **NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>
Português	<b>2.0</b>
Matemática	<b>2.0</b>
Conhecimentos Gerais	<b>2.0</b>
Conhecimentos Específicos	<b>4.0</b>

### **NÍVEL SUPERIOR**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PESOS</b>
Português	<b>2.0</b>
Matemática	<b>2.0</b>
Conhecimentos Gerais	<b>2.0</b>
Conhecimentos Específicos	<b>4.0</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



Obs: [Português (Nº de acertos x peso) + Matemática (Nº de acertos x peso)+ Conhecimentos Gerais (Nº de acertos x peso)+ Conhecimentos Específicos (Nº de acertos x peso)] + Pontuação da Prova de Títulos/2 x peso

Ex: [Português (10 x 2) + Matemática(10 x 2)+ Conhecimentos Gerais(10 x 2) + Conhecimentos Específicos (10 x 3)] + Pontuação da Prova de Títulos(20 x 1/2)

O candidato que obtiver pontuação igual a 100 pontos corresponderá a o 100% da prova objetiva juntamente com a prova de título. Logo, a somatória de todas as provas objetivas correspondem no máximo a 90% da prova e a prova de títulos a 10% .

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Obtiver maior aproveitamento na prova específica.
- II. Obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais.
- III. Obtiver maior aproveitamento na prova de português.
- IV. Tiver a idade mais elevada.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no subitem acima, se persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

## **9.0 DOS RECURSOS**

9.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do gabarito oficial, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, contra a prova objetiva de múltipla escolha, ou contra questões específicas da prova objetiva, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 9.2 deste edital.

9.1.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado Parcial, para interpor recurso em formulário próprio contra o Resultado Parcial, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 9.2 deste edital.

9.1.2 Nenhum recurso será aceito fora do prazo e das condições acima estipuladas.

9.1.3. O Resultado Final não será passível de impugnações, já que o candidato terá a possibilidade de recorrer em dois momentos, conforme supracitado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



9.2 O recurso a que se refere o subitem 9.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser isento de taxa e protocolado na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, situada na Travessa General Labatut, no horário de expediente de atendimento ao público e apresentados em obediência às seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, com o número do documento com o qual se inscreveu;
- b) indicação do número de questão, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso;
- c) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
- d) deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu procurador com outorga para tal fim.

9.3 Os recursos intempestivos não serão analisados e os inconsistentes serão indeferidos.

9.4 Não será aceita interposição de recurso:

- a) coletivo (apresentado em conjunto com outros candidatos);
- b) fora do prazo;
- c) fugindo às formalidades exigidas neste Edital.

9.5 Na ocorrência de interposição de recursos poderá haver, eventualmente, alteração na Lista Geral de Classificados.

9.6 A Comissão responderá aos recursos em até 07 (sete) dias, podendo a mesma, se necessário, solicitar novo prazo por igual período.

9.7 A Prefeitura divulgará através de Edital, no site da empresa organizadora do concurso ([www.srconcursospesquisas.com.br](http://www.srconcursospesquisas.com.br)), o Resultado Final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer a homologação no prazo de até 07 (sete) dias, contados da referida publicação, observando-se o disposto no subitem 8.4 e o Anexo II deste Edital.

9.8 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecurável na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

## **10. PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos por ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde indicando a causa da sua reprovação.

## **11. DOS REQUISITOS PARA POSSE**

11.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos requisitos referenciados no subitem 4.2 como também:

- a) apresentar outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso à época da posse;
- b) ser aprovado em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso ou por meio de convênios. Caso o candidato seja considerado “inapto” para as atividades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião do exame médico pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

11.2 No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 4.2 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “a” do subitem 11.1, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia.

11.3 Tanto o Diploma quanto a Certidão e/ou Certificado de Conclusão de Curso deverão referir-se, de forma expressa nos referidos documentos, a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, Conselho Nacional de Educação ou Conselho Estadual de Educação.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.1.2 Não serão prestadas informações relativas aos resultados parcial e final do concurso, através de telefone.

12.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o concurso, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural da Prefeitura e no site da empresa organizadora do Concurso.

12.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso, tais como se acham nele estabelecidas.

12.5 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subseqüentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

12.7 A aprovação no Concurso gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.8 Durante o período de validade do Concurso, a Municipalidade de Érico Cardoso reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a efetiva existência do cargo vago.

12.9 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Municipalidade de Érico Cardoso procederá, durante o prazo de validade do Concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

12.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na S&R Concursos e Pesquisas LTDA, enquanto estiver participando do Concurso, e na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, se aprovado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



12.10.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.11 No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) carteira de Identidade;
- f) certificado de Reservista se for o caso;
- g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) comprovação do grau de escolaridade (diploma de curso superior registrado no MEC, certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental ou técnico);
- l) registro e quitação junto ao conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se forem o caso;
- m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- n) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- o) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

12.11.1 Os documentos requeridos nas letras “b”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “j”, “k”, e “l” deverão ser apresentados por cópia autenticada.

12.12 Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional de que trata a letra “n” do subitem 11.11, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica credenciada pela Municipalidade de Érico Cardoso, que constará de avaliação clínica e exames complementares.

12.12.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário:

- a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, uréia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
- b) sumário de urina;
- c) radiografia de tórax (PA);
- d) eletrocardiograma;
- e) avaliação oftalmológica;

12.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores:

I - Assiduidade

II - Disciplina

III - Capacidade de iniciativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



IV - Produtividade  
V - Responsabilidade

12.14 Obrigatoriamente 04 (quatro) meses antes de findo o período, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente. No caso da informação ser pela inadequação do servidor, será assegurado a este, direito de defesa.

12.15 Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público, serão divulgados através da Internet no site: [www.srconcursospesquisas.com.br](http://www.srconcursospesquisas.com.br), ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a conclusão do processo.

12.16 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA, meios de comunicação oficial do município e no site da Empresa.

12.17 É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será afixada no mural da sede da Municipalidade de Érico Cardoso e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso.

12.18 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

12.19 Os Candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail), ficando** o site da Empresa Responsável pelo Concurso como o seu canal de comunicação, devendo todos os atos relativos a este Concurso Público serem divulgados com prazo mínimo de 72 horas após o termino das inscrições, para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanhar as publicações on-line.

12.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - Bahia.

**Lauro de Freitas, Bahia, 23 de fevereiro de 2015.**

João Paulo  
*Prefeito*

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



**NÍVEL SUPERIOR**

**MÉDICO**

1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: Epidemiologia, Doenças Endêmicas, Diabetes, Choque e distúrbios, Hemodinâmicos, Distúrbios Cardiovasculares, Hipertensão Arterial, Infarto Agudo do Miocárdio, Tromboembolismo Pulmonar, Arritmias Cardíacas, Distúrbios Respiratórios, Insuficiência Respiratória aguda, Asma, Distúrbios Renais e Metabólicos, Insuficiência Renal Aguda, Distúrbios Gastrointestinais, Hemorragia Digestiva, Infecções e Intoxicações, Distúrbios Hematológicos, Trauma.

**FISIOTERAPEUTA**

Tomada de Decisões Clínicas: Planejamento de Tratamentos Efetivos. Ajustamento Psicossocial à Incapacidade Física. Influência dos Valores na Assistência do Paciente: Base para a Tomada de Decisões. Sinais Vitais. Estratégias para a Avaliação e Planejamento do Tratamento de Problemas musculoesqueléticos. Avaliação Sensorial. Estratégias para a Avaliação e Planejamento do Tratamento das Deficiências da Percepção. Avaliação da Coordenação. Eletromiografia e Teste de Velocidade de condução Nervosa. Análise da Marcha. Avaliação Funcional. Avaliação Ambiental. 13. Estratégias para o Incremento do Controle Motor. Treinamento da Marcha com Dispositivos Auxiliares. Doença Arterial Coronariana. Acidente Vascular Cerebral. Doença Vascular Periférica. Tratamento Pré-Protético para a Amputação. Artrite Reumatoide. Esclerose Múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo Craniano. Queimaduras. Lesão Traumática da Medula Espinhal. A Cadeira de Roda Prescrita: Um Dispositivo Ortótico.

**ASSISTENTE SOCIAL**

1 – História do Serviço Social no Brasil. Políticas Públicas da Assistência Social. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho. Saúde na Seguridade Social. Políticas de saúde Pública; LOAS; NOB – SUS 1 e 2; CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Código de Ética do Serviço Social. Políticas Sociais: Relação Estado - Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e estruturas populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



Social. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. Estatuto do Idoso. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a Instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social; saúde, habitação, criança / adolescente, trabalho, assistência pública. O Serviço Social e a administração de benefícios. Leis que tratam da saúde no / do Brasil: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; **NOAS – SUS 01 /02.**

### **FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO**

1 - Farmacologia: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Dispensação de medicamentos. Drogas que atuam no Sistema Nervoso central e autônomo. Analgésicos antipiréticos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas anti-infecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos Medicamentos X Alimentos. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molalidade. p/p. p/v.v/v.ppm. Análise volumétrica por neutralização, oxi-redução, precipitação complexometria. Preparações Farmacêuticas e Sua Elaboração: Forma farmacêutica- Sólidas, semi sólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica. Controle de Qualidade De Produtos Farmacêuticos e Correlatos: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. Legislação Farmacêutica e Âmbito Profissional: Código de ética da profissão Farmacêutica: Portaria 344 do Ministério da Saúde de 12/05/1998. Portaria 3916/98 Política Nacional de Medicamentos de 30/10/1998. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez, etc.). Separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, ureia, etc.; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

1 - Anatomia e fisiologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes. Sanidade animal: diagnóstico e elaboração de laudos, profilaxia e tratamento de doenças em geral. Conhecimentos nas áreas de zoonoses, de endoparasitas, e ectoparasitas e de higiene veterinária. Relação Hospedeiro. Parasito-Meio Ambiente. Endoparasitos de caninos e felinos; Ectoparasitos de caninos e felinos; Protozooses; Endoparasitos de ruminantes; Endoparasitos de equinos e suínos; Ectoparasitos de bovinos, equinos e suínos; Contenção de animais. Fisiopatologia da reprodução e inseminação artificial. Estatística geral e experimental; Planejamento e execução de projetos pertinentes à área. Tecnologia de produtos e origem animal. Noções sobre plantas forrageiras. Legislação sobre medicina veterinária.- Programa Nacional de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



Controle e erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina. Vacinação. Técnicas de cultura bacteriológica e identificação de agentes infecciosos de importância em medicina veterinária. Epidemiologia aplicada ao saneamento de doenças em populações de animais; Micologia veterinária.- Procedimentos operacionais de segurança em laboratórios de microbiologia veterinária. Técnicas de exames coprológicos. Anemias e policitemias; Leucopoiose e leucocinética. Avaliação laboratorial da função renal; Avaliação laboratorial da função hepática. Líquidos cavitários; Líquor. Dermatopatologia. Patologia do sistema digestório; Patologia do sistema renal; Patologia do sistema respiratório; Patologia do sistema cardiovascular. - Neuropatologia; Distúrbios circulatórios: edema, hemorragia e choque; Neoplasias: conceitos e generalidades; Distúrbios do crescimento e diferenciação celulares; Imunopatologia: reações de hipersensibilidade. Neuroendocrinologia da reprodução. Gametogênese masculina e feminina; Ciclos estrais nos animais domésticos; Exame ginecológico em animais de pequeno e grande porte; Exame andrológico em animais de grande porte; Manejo reprodutivo nas espécies animais de grande porte. Afecções de útero e ovário nos animais domésticos; Afecções do aparelho reprodutivo nos machos domésticos. Fisiologia da gestação, parto e do puerpério nos animais domésticos. Patologias da gestação e do parto nas fêmeas domésticas. Ultrassonografia do aparelho reprodutivo em pequenos e grandes animais.

### **BIOMÉDICO**

1 - HEMOGRAMA: Diagnóstico clínico e laboratorial. Glóbulos brancos. Glóbulos vermelhos. Hemoglobina. Plaquetas. BIOQUÍMICA DO SANGUE: Interpretação dos exames. Métodos de coleta. Técnica empregada. PROVAS SOROLÓGICAS: Machado Guerreiro. Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas. Reação de Sabinfeldman. Reação de Widal. Reações de Aglutinação para Leptospirose. Soro Aglutinação para Brucelose. EXAMES LABORATORIAIS NAS PRINCIPAIS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. GRUPOS SANGUÍNEOS: Determinação de aglutinogênios nas Hemácias. Determinação de grupos sanguíneos. Determinação do Fator RH. Herança do Fator RH. Prova cruzada. - Sistema ABO. 9 - URINA: Exame Bacteriológico. Exame microscópico. Exame químico. Qualitativo e quantitativo. Identificação de cálculos. Verificação dos caracteres gerais. FEZES: Doenças ocasionadas por verminoses. Exame Macroscópico. Exame Microscópico. Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários. ESCARRO: Coleta. Exame Bacteriológico. Exame Macroscópico. Exame Microscópico.

### **ODONTÓLOGO**

1 – ANAMNESE. DENTÍSTICA Cariologia, clareamento; exame clínico e radiográfico; nomenclatura das cavidades; instrumentos, preparo e isolamento do campo operatório; materiais restauradores de uso direto e indireto; proteção do complexo dentina-polpa; utilização do flúor, procedimentos preventivos em dentística; restaurações conservadoras e ultraconservadoras, restaurações em resinas compostas fotopolimerizáveis em amálgama de prata; restaurações indiretas tipo Inlays e Onlays; restaurações retidas a pino (anteriores e posteriores); sistemas adesivos; tratamento estéticos. ENDODONTIA: Diagnóstico das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



patologias pulpares, preparo biomecânico; técnicas de preparo dos canais radiculares com instrumentos rotatórios, técnicas de obturação dos canais radiculares; instrumentos rotatórios em endodontia, emergências endodôntica; assepsia e anti-sepsia em endodontia; terapêutica aplicada na endodontia. PERIODONTIA: Aspectos normais e radiográficos do periodonto. Exame clínico das alterações gengivoperiodontais. Exame radiográfico em periodontia; diagnóstico diferencial em periodontia, epidemiologia da doença periodontal, etiopatogenia da doença periodontal, o Biofilme (placa e cálculo); microbiologia da doença periodontal; periodontia do acometimento precoce; doença periodontal necrosante; trauma oclusal em periodontia; cirurgia periodontal; terapia muco gengival; tratamento periodontal regenerativo; controle químico mecânico da placa; raspagem e alisamento radicular; antibioticoterapia em periodontia; emergências agudas em periodontia; gengivite periodontite; instrumental em periodontia; gengivectomia e gengivoplastia; cirurgia mucogengival; periodontia preventiva; considerações gerais na terapia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Estudo das dentições decídua e mista; conduta clínica e psicológica na odontopediatria; técnicas radiográficas em odontopediatria; prevenção, diagnóstico e patologia bucal em odontopediatria; cárie na criança e no adolescente; considerações nutricionais para o paciente odontopediátrico; anestesia local para criança e o adolescente; ortodontia preventiva; tratamento pulpar em dentes decíduos; traumatismo na dentição decídua; odontologia para o bebê. PATOLOGIA: Infecção odontogênica, doenças infecciosas de preocupação especial na odontologia, distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; doenças de origens microbianas, agressão e reparo; distúrbios do metabolismo; doenças dos sistemas específicos. TRAUMATOLOGIA ODONTOLÓGICA CUIDADOS PREVENTIVOS COM INFECÇÃO ODONTOLÓGICA; ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM – Atividades do Pessoal da Enfermagem; Estrutura e Organização do Serviço de Enfermagem; Composição da Equipe; Terminologia Hospitalar; Infecção Hospitalar; Organização e Funcionamento da Unidade de Enfermagem ou Unidade de Internação. Enfermagem – o paciente hospitalizado; acidentes; sinais vitais. A assistência de enfermagem no atendimento das necessidades do paciente – preparo da unidade do paciente; atendimento das necessidades básicas. Movimentação e transporte do paciente acamado. Higiene do paciente. Controle hídrico do paciente. O paciente e suas necessidades nutricionais. Administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas. Enfermagem em clínica médica. Sistema gastrointestinal. Afecções cardiovasculares. Sistema respiratório. Sistema endócrino. Afecções reumáticas. Afecções otorrinolaringológicas. Afecções oftalmológicas. Afecções neurológicas. Sistema urinário. Enfermagem na clínica cirúrgica. Normas e rotinas do centro cirúrgico - material instrumental; esteriliza-ções e tipos de anestésias. Enfermagem obstétrica. Conceito, origem e evolução da saúde pública - programa nacional de imunização; doenças infecciosas e parasitárias; programas em saúde pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



### **ENFERMEIRO**

1. Prestação de cuidados de saúde e prática de enfermagem. Cuidados de enfermagem na comunidade. Ética de enfermagem. Educação da saúde e promoção da saúde. Anamnese. Nutrição parenteral. Tratamento de enfermagem intraoperatório. Cuidados de enfermagem no tratamento do câncer. Prática de enfermagem de emergência. Endemias. Cuidados de saúde do idoso. Princípios e práticas de reabilitação. Cuidados de enfermagem no tratamento do paciente. Cuidados de enfermagem no tratamento do choque. Anatomia e fisiologia. Cuidados de enfermagem nas intoxicações e infecções cuidados de enfermagem no período pré, inter e pós-operatório. Cuidados de enfermagem na gravidez, no parto e no puerpério. Esterilização e desinfecção nos cuidados da enfermagem. Afecções reumáticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas, neurológicas e do sistema urinário. Enfermagem na clínica cirúrgica; enfermagem em obstétrica. Evolução da saúde pública - programa nacional de imunização; doenças infecciosas e parasitárias; programas em saúde pública.

### **DIGITADOR**

Conhecimento básico e geral de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Conhecimento básico e geral de funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e Open Office. Conhecimentos básico e prático sobre Internet e intranet. Conceitos básicos em relação à configuração de computador e microcomputador. Conhecimento das funções do teclado, configurações e aplicativos. Conhecimento de edição de Textos e Planilhas eletrônicas. Conhecimentos básicos dos termos técnicos em inglês e seus significados contextuais. Organização da Informação: Arquivos e registros, bancos de dados e softwares gerenciadores.

### **GUARDA MUNICIPAL**

Segurança de áreas externas do patrimônio público estadual e municipal, envolvendo preservação dos parques, jardins, praças, centros sociais, postos de saúde, escolas municipais, rodoviária municipal, Câmara, Biblioteca, Cemitério, estádios ginásios poliesportivos, quartel da GM e outros Órgãos Públicos, evitando sua depredação; Execução de atividades de natureza simples repetitivas, que exijam treinamento especializado constante e supervisão. **LEI FEDERAL Nº 13.022/2014 – ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS** – completa. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. Título II. Capítulo I. Dos direitos e garantias fundamentais. Art. 5º. Capítulo III. Da Nacionalidade. Art. 12. Liderança na equipe de guardas municipais, respeitando a supervisão do chefe, assim como a hierarquia do comando dos Guardas Municipais. Experiência no exercício profissional, ressaltando a ética nas relações com o público com as pessoas de modo geral. Exercício da cidadania. Atividades direcionadas para a preservação do meio ambiente. Noções básicas de administração - Tarefas administrativas. Obediência às escalas administrativas determinadas pela chefia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



**PROCURADOR JURÍDICO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo, controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário); Administração Pública: Conceito, órgãos da Administração, Hierarquia; Administração Indireta: Conceito, autarquia, sociedade de economia mista e empresa pública; Serviço Público: Conceito, classificação e formas de prestação; Atos administrativos: Validade, invalidade, anulação e revogação. Controle jurisdicional dos Atos Administrativos; Atos Administrativos: Discricionariedade e Vinculação. Desvio do Poder; Procedimento Administrativo: Conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases; Licitação: Natureza Jurídica, Finalidades, Procedimentos licitatórios: concorrência, tomada de preço, convite, leilão, dispensa de licitação; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Contratos Administrativos: Conceitos, peculiaridades, espécies; Bens Públicos: Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de Direito real de uso; Lei Orgânica Municipal; Desapropriação; Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária e reparação de dano; Improbidade administrativa; Enriquecimento ilícito e abuso de poder; Sanção Penais e Cíveis. II - **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1) Competência: conceito, competência funcional e territorial, modificações da competência e conflito, conexão e continência; Processo e Procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção; Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição, decadência; Sujeitos do Processo: das partes e dos procuradores; Dos atos Processuais; Antecipação de Tutela; Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus dos procedimentos; Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito, apelação e agravo de instrumento, embargos infringentes, de divergência e de declaração, recurso ordinário, especial e extraordinário, ação rescisória; Execução Fiscal; Da execução contra a Fazenda Pública; Ação Civil Pública, Ação Popular; Mandado de Segurança Individual e Coletivo; Mandado de Injunção, Habeas – data; A tutela antecipada contra a Fazenda Pública. III – **DIREITO CIVIL:** 1) Aplicação da lei no tempo e no espaço, interpretação da lei; Princípios gerais do direito e equidade; Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidade, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Dos contratados: generalidades, elementos e efeitos dos contratos; Tória da imprevisão e revisão contratual; Responsabilidade Civil do Estado e do Particular; Bens públicos: conceito e classificação. IV – **DIREITO CONSTITUCIONAL** Constituição: fontes, conceitos, objeto, classificação e estrutura; - Controle de Constitucionalidade e Supremacia da Constituição; Repartição de Competências; Bens Públicos; Intervenção nos Municípios e Autonomia Municipal; Emendas Constitucionais; Atribuições e Responsabilidades dos Prefeitos; Estado de Defesa e Estado de Sítio; Poder Executivo; Poder Legislativo; V – **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Definição e Conteúdo do Direito Tributário, noção de tributos e suas espécies. O Imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; Vigência e aplicação da Legislação Tributária; Tributos Municipais; Execução Fiscal; O Município e o poder de tributar; Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no nosso ordenamento; Imunidade, isenção e não incidência; Limitações da competência tributária; Ilícito penal tributária: crimes contra a ordem tributária. Ilícito tributário, ilícito administrativo tributário; VI – **DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO:** 1) Relação de trabalho: natureza jurídica, caracterização; Sujeitos da Relação de Emprego: empregado e empregador. Autônomos, avulsos, temporários, sucessão de empresas; Contrato de trabalho: Definição, diferença entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação

CNPJ: 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, 66 Centro

CEP: 46180-000, Érico Cardoso-Bahia. Fone: (77) 36772123 / 36772251



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



comercial, mandato, parceria; Seguridade Social: conceitos fundamentais e princípios; Ética e Moral; princípios e valores éticos; Ética e Democracia: exercício da cidadania; Ética Pública; Ética no Setor Público.

**ENGENHEIRO CIVIL**

**RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:** Conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; Tensões iniciais de origem térmica; Análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplo de tensão e de deformação). Critérios de resistência; Barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; Deslocamentos na flexão (elástica); Flambagem; Energia de deformação; Conceitos fundamentais da análise estrutural; Elementos de estática; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Métodos dos esforços e dos deslocamentos; Apoios elásticos; Processo de Cross; Linhas de influência e envoltórias; Análise matricial de estruturas; Elementos de dinâmica das estruturas; Análise de estruturas reticuladas em regime elastoplástico; Madeira, aço e concreto como materiais básicos para as estruturas da construção civil; Fundamentos do concreto armado e protendido; Dimensionamento e verificações nos diversos materiais; e Normas Técnicas. **MECÂNICA DOS SOLOS FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA:** Física dos solos: propriedades, estados, estruturas, compactação, estabilização e identificação; Água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; Tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; Resistência ao cisalhamento; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes diagrama, escoramento de cavas, enscadeiras e obras portuárias); Investigações geotécnicas para reconhecimento e caracterização do solo; Fundações rasas: capacidade de carga, recalques, baldrame, sapatas e radier; Melhoria das características geotécnicas do solo; Fundações profundas: estacas e tubulações; Escolha do tipo de fundação; Efeito das vibrações; Fundações de máquinas; Estabilidade de taludes; Barragens de terra; Escavação e rebaixamento do lençol freático; e Terraplanagem aterros e pavimentos. **HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO:** Hidrostática e equilíbrio dos corpos flutuantes; Princípios gerais do movimento dos fluidos, hidrocinemática e hidrodinâmica; Teorema de Bernoulli; Princípio da conservação da quantidade de movimento; Escoamento nos encanamentos e condutos: movimentos laminar e turbulento, número de Reynolds, perdas de carga e problemas práticos de encanamentos; Condutos forçados: linhas de energia, perda de carga unitária e localizada, condições e materiais empregados nas canalizações, encanamentos equivalentes, condutos mistos, problemas dos reservatórios e redes hidráulicas; Bombas e estações elevatórias; Golpe de aríete; Estações de tratamento e redes de abastecimento d'água; Sistemas de esgotos sanitários: coleta e tratamento e efluentes; e Drenagem superficial e coletores de águas pluviais. **PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES:** Técnica da elaboração de estudos e projetos de engenharia civil; Métodos e técnicas de planejamento de obras; Materiais, equipamentos e processos de construção; Especificações, cronogramas e orçamentos; Instalações prediais; Etapas de realização de uma edificação; Administração e fiscalização de obra; Sistemas de garantia da qualidade; Normas técnicas; e Segurança do trabalho em edificações prediais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



**BIÓLOGO**

Conhecimentos básicos sobre biologia molecular. Conhecimentos básicos sobre biotecnologia. Biologia ambiental –educação ambiental. Epidemiologia - Prevenção, tratamento de doenças infecciosas, vacinas. Biodiversidade. Conhecimentos básicos sobre recursos naturais. Diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. Citologia – análises clínicas. Atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Município. Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia. Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocus e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool- ácidos resistentes, infecção bacterianas. Fungos e Virologia. Estudo dos seres vivos. Parâmetros Curriculares Nacionais.

**FISCAL DE TRIBUTOS**

Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Código Tributário Municipal: Noções básicas.

**SUPERVISOR DE VEICULO**

1 - Supervisionar motoristas, acompanhar as rotas, realizar manutenção preditiva e preventiva, garantir o cumprimento das normas e procedimentos da empresa. Experiência em gestão de pessoas. Experiência na área de manutenção e frota. Conhecimento em manutenção de veículos. Conhecimentos em sistemas de rastreamento Possuir carteira de habilitação na categoria C (D). Conhecimentos em processos de habilitação junto ao DETRAN. Conhecimentos básicos necessários: Curso de direção defensiva; Noções de Mecânica; conhecimentos de custo; conhecimentos de informática; experiência com frota de veículos.

**PSICÓLOGO**

O psicólogo e a prática profissional. Política de saúde e saúde mental. Psicodiagnósticos - Doenças e deficiências mentais; testes. Desenvolvimento mental do ser humano. Avaliação do comportamento humano com vistas à seleção e atitudes no campo profissional. Abordagens Terapêuticas e diagnósticos psicológicos. Pesquisas psicopedagógicas e elaboração de materiais psicopedagógicos. Atendimento psicológico a crianças e adolescentes. Atendimento psicológico a crianças excepcionais com deficiência mental. Realizações de perícias e emissão de pareceres psicológicos. Teorias da Personalidade e conceitos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



centrais da Psicopatologia Geral. Atendimento a usuários de álcool (alcoolismo) e usuários de drogas e substâncias tóxicas em geral.

### **NUTRICIONISTA**

**PRINCÍPIOS NUTRICIONAIS** - **Digestão**, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; **Energia; Macronutrientes:** Carboidratos, Proteínas e Lipídeos; **Vitaminas; Minerais;** Água, Eletrólitos, e Equilíbrio Ácido; **NUTRIÇÃO DO CICLO DA VIDA** - **Nutrição** durante a Gravidez e a Lactação; Nutrição para o Bebê de Baixo peso ao Nascer; Nutrição na Infância; Nutrição na Adolescência; Nutrição na Idade Adulta; Nutrição no Envelhecimento. **Cuidado Nutricional** - Nutrição na Comunidade; Diretrizes para Planejamento Dietético; Avaliação Dietética e Clínica; Dados Laboratoriais na Avaliação Nutricional; Interação entre Drogas e Nutrientes; Medicina Complementar e Fitoterapia; Processo de Cuidado Nutricional; Aconselhamento para Mudança Nutricional; Suporte Nutricional Enteral e Parenteral. **NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE E A BOA FORMA** - Nutrição no Controle do Peso; Nutrição nos Distúrbios Alimentares; Nutrição para Treinamento e Desempenho Atlético; Nutrição na Doença Cardiovascular; Nutrição e Hipertensão; Nutrição para a Saúde Óssea; Nutrição na Saúde Oral e Dental. **TERAPIA CLÍNICA NUTRICIONAL** - Terapia Clínica Nutricional para os Distúrbios do Trato Gastrointestinal; Terapia Clínica Nutricional para Distúrbios do Fígado, Sistema Biliar e Pâncreas Exócrino; Terapia Nutricional para o Estresse Metabólico: Sepses, Trauma, Queimaduras e Cirurgia.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiolgia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomofisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria síncrono ativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo crânio - encefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**



reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva.

### **EDUCADOR FÍSICO**

1 - Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Educação Física. Lei de Diretrizes e Bases / 1996. **Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física.** Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar. Desportos aplicado na área educacional - Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo. Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos usados na educação escolar. Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades.

### **PSICOPEDAGOGO**

O psicopedagogo e a prática profissional - o alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Educação no mundo contemporâneo – tendências atuais da educação Currículo, planejamento e avaliação escolar; as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino - aprendizagem. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica. **Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica. Saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras.** A escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização. Proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos. A utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. A aprendizagem e a educação: – as perturbações / dificuldades / problemas na aprendizagem. O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: As questões da não-aprendizagem. O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. A importância do diagnóstico. Política de saúde e saúde mental. Psicodiagnósticos - Doenças e deficiências mentais; testes. Pesquisas psicopedagógicas e elaboração de materiais psicopedagógicos. Teorias da Personalidade e conceitos centrais da Psicopedagogia em geral.

### **SECRETÁRIO ESCOLAR**

O Regimento Escolar - Matrícula, controle de frequência e registros escolares. Recebimento, registro e expedição de documentação - correspondência. **Noções de planejamento e orçamento público; planos,**

CNPJ: 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, 66 Centro

CEP: 46180-000, Érico Cardoso-Bahia. Fone: (77) 36772123 / 36772251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



**programas e projetos. Sistemas de controle administrativo** - Protocolo. Atos administrativos; conceitos, elementos característicos. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Documentos e atividades da secretaria escolar: registro e processamento de dados referentes à matrícula, aluno, professor; certificados, fichas individuais, histórico escolar, formulários e bancos de dados. Redação oficial – conceitos e tipos (ata, certidão, circular, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, etc.). Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento. Operacionalização de máquinas copiadoras. Entrada e saída de documentação. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990): a criança e o adolescente: conceito legal.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA – (ENSINO FUNDAMENTAL II)**

Conhecimentos básicos sobre funcionamento do computador. Conhecimento de Editores de Texto e Planilhas eletrônicas. Instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Termos técnicos em inglês e seus significados contextuais. Conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Conhecimento básico de sistemas operacionais. Conhecimento sobre conservação e manutenção do computador. Conhecimentos básico e prático sobre Internet e intranet. Conceitos básicos em relação à configuração de computador e microcomputador. Conhecimento das funções do teclado, configurações e aplicativos.

**PROFESSOR DE INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL II**

Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários. Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos. Antônimos, sinônimos, falsos cognatos. Aspectos morfosintáticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto. Sintaxe da sentença simples e complexa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



**PROFESSOR DE GEOGRAFIA – (ENSINO FUNDAMENTAL II)**

**O município de Érico Cardoso** - Aspectos históricos, emancipação política, administração municipal. Lei orgânica do município. O poder legislativo e executivo. Festas religiosas e manifestações folclóricas. Limites e localização. Recursos naturais, clima, relevo, vegetação local, hidrografia, agricultura e pecuária. O Estado da Bahia: aspectos físicos, socioeconômicos e históricos. Atualidades sobre Geografia no Brasil e no Mundo. As paisagens naturais do Brasil (clima, vegetação e hidrografia). Agricultura brasileira: (as relações de trabalho no campo; a estrutura fundiária; o MST); Produção agropecuária: (os sistemas agrícolas; a agricultura itinerante de subsistência e a roça; o plantation; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A urbanização brasileira: (urbanização e modernização agrícola; rede urbana brasileira); problemas sociais dos grandes centros urbanos. A população brasileira: (os movimentos internos; a migração para o Brasil; o crescimento vegetativo da população brasileira) e sua dinâmica. A industrialização brasileira: (o governo Getúlio Vargas e a Segunda Guerra Mundial). A produção de energia no Brasil: (o consumo de energia no Brasil; o petróleo e o álcool). O subdesenvolvimento; a globalização. geopolítica do pós-guerra: (a bipolaridade; a hegemonia da Guerra Fria); A Nova Ordem Mundial: (a nova ordem multipolar); Impactos ambientais em ecossistemas naturais e em ecossistemas agrícolas; Impactos ambientais em sistemas urbanos; Cartografia: (escala; coordenada geográfica; fuso horário); As grandes paisagens do Globo Terrestre (regiões: temperadas, tropicais, polares e desérticas). Parâmetros Curriculares Nacionais.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA – ENSINO FUNDAMENTAL II**

Principais civilizações da antiguidade. O Feudalismo. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. O Iluminismo. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo regime. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. Formação da sociedade brasileira. Expansão territorial. Domínio espanhol. Domínio holandês. A extração do ouro. A Revolução industrial e o Brasil e o 1º Império. Período Regencial. O 2º Império. A República Oligárquica. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução de 30 e o Estado Novo. A crise mundial de 1929. A 2ª Guerra Mundial e o Brasil. A Guerra Fria. A crise econômica mundial de 1973. A globalização e neoliberalismo no final do século. Brasil atual: economia, sociedade, ciência, tecnologia, educação e cultura. Relações Internacionais do Brasil com o Mundo. A independência da Bahia e atualidades históricas da Bahia. Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - História (5ª a 8ª).

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL II**

Interpretação de texto. Estruturas frasais. Dígrafo; encontros vocálicos e consonantais. Divisão - separação de sílabas. Sinônimos; antônimos. Classes de palavras (gramaticais). Flexões do substantivo; aumentativo e diminutivo. Sujeito e predicado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



**PROFESSOR DE BIOLOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL II**

Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quanto às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de micro-organismos na produção de alimentos, ação dos micro-organismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensino-aprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I**

Planejamento escolar e sua função pedagógica – uma ação coletiva. Construção e Função do Projeto Político Pedagógico. Avaliação: concepções e funções. Educação na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990. Função Social e Política da Escola. Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem. Educação Inclusiva / especial – diretrizes legais e funcionais. O Papel de Gestão Democrática da Escola. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Construção e Prática do Currículo Escolar – interdisciplinaridade. Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento humano.- **Plano Nacional de Educação - PNE - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**

Planejamento escolar e sua função pedagógica – uma ação coletiva. Construção e Função do Projeto Político Pedagógico. Avaliação: concepções e funções. Educação na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990. Função Social e Política da Escola. Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem. Educação Inclusiva / especial – diretrizes legais e funcionais. O Papel de Gestão Democrática da Escola. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Construção e Prática do Currículo Escolar – interdisciplinaridade. Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento humano. **Plano Nacional de Educação - PNE - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001.**

**PEDAGOGO (A)**

Educação na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. - Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/1990. Função Social e Política da Escola. Avaliação: concepções e funções. Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico. - Diretrizes Operacionais da Educação no Campo. Diretrizes da Educação Especial. Currículo: construção e prática do currículo escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

**MERENDEIRA**

Conhecimento dos materiais e utensílios usados na cozinha. Cuidados higiênicos com o ambiente de trabalho, (dependências da cozinha e da copa) incluindo os materiais de modo geral (utensílios do trabalho profissional). Elaboração e encaminhamento de solicitações de gêneros para preparação de refeições. Procedimentos de preparo de refeições para merenda escolar. Elaboração de informação sobre falta e sobra de gêneros alimentícios, controle de estoque. Procedimentos de recebimento de gêneros entregues na cozinha, armazenamento e conservação de gêneros alimentícios. Cuidados gerais para evitar contaminação de alimentos. Comportamento ético dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos em separado dos produtos de limpeza. Preparo de refeições para alimentação de crianças e adolescentes. Procedimentos operacionais de fogões, equipamentos de preparo e pré-preparo de alimentos ou manipulação de gêneros alimentícios. Procedimentos de distribuição de refeições para escolares.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos básicos de administração: o que é administração e sua importância na prática do agente administrativo. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da

CNPJ: 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, 66 Centro

CEP: 46180-000, Érico Cardoso-Bahia. Fone: (77) 36772123 / 36772251



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Princípios da Administração e perfil do administrador – ética no exercício profissional. Planejamento estratégico – qualidade e produtividade. O agente administrativo e as relações interpessoais no trabalho. Administração pública: conceitos, princípios e atos (contratos). Noções de Licitação – lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Liderança, Motivação, Eficiência, Eficácia e Efetividade. Conhecimentos básicos de almoxarifado. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia, Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet- intranet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word e Excel.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conservação, higiene e limpeza das dependências do local de trabalho (serviços gerais) Coleta seletiva e distribuição dos elementos recicláveis do lixo. Manutenção e limpeza das máquinas, equipamentos e ferramentas de trabalho. Utilização, manuseio e operação de máquinas como: aparelho de fax, copiadora xerox, máquina de fazer café. Colaborar com manutenção de peças do mobiliário das dependências do trabalho (atividades de corte, montagem e instalação de vidros e espelhos). Atuar no serviço de carga e descarga de mercadorias (serviço interno). Executar tarefas administrativas seguindo orientações do chefe e hierárquicos superiores. Ética no exercício profissional. Relação interpessoal no ambiente de trabalho. Cuidados elementares com o patrimônio. Habilidades manuais no desempenho das tarefas.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL II**

Interpretação de texto. Estruturas frasais. Dígrafo; encontros vocálicos e consonantais. Divisão - separação de sílabas. Sinônimos; antônimos. Classes de palavras (gramaticais). Flexões do substantivo; aumentativo e diminutivo. Sujeito e predicado.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Interpretação de Textos. Fato e opinião. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Divisão silábica. Sinônimos e Antônimos. Tempos e modos verbais. Vozes verbais. Emprego de palavras invariáveis. Oração, frase e período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Semântica (Ciência dos significados). Denotação e conotação. Prefixos e sufixos; Classes de palavras (Morfologia) e Mecanismo de flexão. Colocação pronominal. Análise sintática: Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA**



Interpretação de textos: verbais e não - verbais. Morfologia (classes de palavras). Verbo (flexões em tempo, modo, número e pessoa). Advérbio (em suas diversas circunstâncias). Vozes verbais. Frase, oração e período. Termos constituintes da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Coordenação e subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Semântica (Ciência dos significados). Sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, polissemia (conotação). Estilística (figuras de linguagem) e vícios de linguagem. Funções da linguagem. Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos: verbais e não - verbais. Fonética: classificação das vogais e consoantes. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais (classificação). Ortografia. Acentuação gráfica e prosódica. Estrutura e formação das palavras. Morfologia (classes de palavras), emprego e flexão. Palavras invariáveis: classificação e emprego. Semântica (Ciência dos significados). Frase, Oração e Período. Termos da Oração. Coordenação e Subordinação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego da Crase. Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre. Funções do **“Que”** e do **“Se”**. Pontuação. Funções da linguagem. Estilística (figuras de linguagem) e vícios de linguagem. Gêneros Literários. Escolas Literárias Brasileiras – autores e obras com suas características. Produção literária da Idade Média à Idade Contemporânea.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
ESTADO DA BAHIA



ANEXO II

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PUBLICO E PROCESSO  
SELETIVO (REDA)**

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA*
01	S&R Concursos	Período de inscrição**	23/02/2015 a 09/03/2015
02	S&R Concursos	Informar a Prefeitura de Érico Cardoso, a quantidade de candidatos inscritos.	12/03/2015
03	P. M. ÉRICO CARDOSO	A P.M. de Érico Cardoso deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala) para a empresa S&R Concursos e Pesquisas	20/03/2015
04	S&R Concursos	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: <a href="http://www.srconcursospesquisas.com.br">www.srconcursospesquisas.com.br</a> e o relatório no quadro de Avisos da P.M. de Érico Cardoso.	03/004/2015
05	S&R Concursos	<b>DATA DA PROVA</b>	<b>10/05/2015</b>
06	S&R Concursos	Publicação do Gabarito Oficial	11/05/2015
07	Candidato	Prazo final de recebimento de recursos referentes ao Gabarito Oficial.	14/05/2015
08	S&R Concursos	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Oficial.	21/05/2015
09	S&R Concursos	Publicação do Resultado Final	25/05/2015

**OBSERVAÇÕES:**

\*Estas datas estão sujeitas a alterações, as quais serão sempre publicadas no site da empresa.

\*\* O período de inscrição poderá ser prorrogado por mais 15 dias, o que será prontamente divulgado no site da empresa.